PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo
* * *

PORTARIA Nº 16.458 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2.023

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando o Ofício n°10/2023, do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1° - Efetuar a seguinte alteração no Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de São João da Boa Vista/SP, de que trata a Portaria n° 14.644, de 14 de janeiro de 2022:

REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA:

Substituir a Sra. CHRISTIANE MARGUTTI LIPARINI, pelo Sr. **MAYSON HENRIQUE DA SILVA;**

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três (14.02.2023).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

Publicado no Jornal Oficial Eletrônico do Município nº 1305 na edição do dia 15/02/23.

Secretário Geral
Assessor